



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 85/2020, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: CARRINHO DE BEBÊ, CAMINHA EMPILHÁVEL, CONJUNTO TRAPÉZIO PROFESSOR – RESINA, CONJUNTO MERENDA (4 LUGARES), CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL COM MESA CENTRAL, COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL E ARMÁRIO COM DUAS PORTAS COLORIDAS, DESTINADOS AO NOVO PRÉDIO DO C.E.I PEDRO IVO OLESKOVICZ E AS AMPLIAÇÕES DO C. E. I. CECÍLIA MEIRELES, C. E. I. EMÍLIA FERREIRO, C. E. I. VINÍCIUS DE MORAES E C. E. I. R. SANTA BÁRBARA. TAMBÉM A EXECUÇÃO DE UMA COZINHA PLANEJADA PARA O C. E. I. PEDRO IVO OLESKOVICZ.

No dia 18/12/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, nº 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF nº 003.649.429-16 e RG nº 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GRANDO MÓVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.617.103/0001-51, com sede na Rua da Paz, nº 124, Concórdia/SC, neste ato representada pelo Sr. **SEVERINO GRANDO JUNIOR**, portador do CPF nº 949.255.779-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, nos seguintes termos:

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato que era até 18/12/2020, passará a ser até **18/01/2021**, conforme memorando nº 20.705/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
CONTRATANTE  
**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito

**GRANDO MÓVEIS LTDA**  
CONTRATADA  
**EVERINO GRANDO JUNIOR**  
Representante

Visto: **Winston Beyersdoff Lucchiari**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_